

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 489/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **MARINALVA ALVES
FERREIRA GALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **MARINALVA ALVES FERREIRA GALVES**, matrícula nº 991631,
portadora da cédula de identidade RG nº 7.683.882-8 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 004.174.419-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços
Gerais, nomeada em 06.06.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 06 de junho de 2015 a 05 de junho de 2017, passando
da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AÉONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 fevereiro 1918
DE Nº 11/198
UMUARAMA 26 1 02 1918
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS